

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: crfifpf0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Indicação nº 2939/2023 Protocolo nº 6362/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, COM CÓPIA À FUNASA, COM CÓPIA A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, MOSTRANDO-LHES A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo aos Órgãos supracitados, por meio do qual aponto e indico a necessidade de viabilizar a perfuração de Poços Artesiano para atender a todas as demandas das Comunidades Indígenas, no Estado de MATO GROSSO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por objetivo atender as demandas das comunidades indígenas nos municípios, demonstrando a necessidade de disponibilizar recursos para a perfuração de poços artesianos com estrutura de bombas e caixas d'água, quando assim for demandado pela própria população indígena.

A água potável é elemento fundamental para a vida, especialmente na atividade rural, onde não é feito o tratamento, e a sua qualidade está diretamente relacionada com a saúde do indivíduo. Considerando que os indígenas, em seus territórios, sofrem com a escassez de água potável, a implantação destes poços artesianos lhes levará mais qualidade de vida às famílias indígenas, além de favorecer suas roças familiares.

A construção e instalação de poços artesianos nas comunidades Indígenas também contribui significativamente, para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Município. Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da



especial atenção do Governador do Estado, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e dos dirigentes do FUNASA.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual